

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 06 de JANEIRO de 2023 pág. 01-01

RESOLUÇÃO Nº 001, 06 DE JANEIRO DE 2023

Aprova a Reprogramação dos Saldos de Recursos Transferidos Fundo a Fundo, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social para o Exercício de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 30, da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que determina que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência dos Estados, Municípios e Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financeiro a que pertencem.

CONSIDERANDO a Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 06 de janeiro de 2023, as 10h:00min, nas Sala dos Conselhos, localizado na Rua Francisco Braz, 123 – Várzea Redonda – Sumé – Paraíba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações estabelecidas em reunião ordinária realizada no dia 06 de janeiro de 2023,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar a Reprogramação de saldos dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para manutenção dos programas/projetos/serviços a serem executados no ano de 2023; e

Art. 2º Aprovar a Reprogramação de saldos dos recursos transferidos pelo Cofinanciamento Estadual para o aprimoramento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais para serem executados no ano de 2023.

Sumé/PB, 06 de janeiro de 2023

MARIA DO SOCORRO SOUZA SARMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2023

Aprova o Demonstrativo Anual Sintético da Execução Físico-Financeira do Município de Sumé – Paraíba, Exercício 2021.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 33, da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que determina que os recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, dos Programas e dos Projetos terão suas Prestações de Contas registradas em instrumento denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, contido no sistema informatizado SUASWeb, cujos dados deverão ser lançados pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal e submetidos à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, quanto ao cumprimento das finalidades dos recursos.

CONSIDERANDO o §4º, art. 33, da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, onde informar que o Conselho de Assistência Social competente deverá se manifestar acerca do cumprimento das finalidades dos repasses, da execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais em até 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo de lançamento das informações pelos gestores, nos termos do parágrafo anterior.

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 187, de 23 de dezembro de 2022, que estabelece a abertura do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2021.

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social, estabelecidas em reunião ordinária realizada no dia 06 de janeiro de 2023,

as 10h:00min, nas Sala dos Conselhos, localizado na Rua Francisco Braz, 123, Várzea Redonda, Sumé/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações estabelecidas em reunião ordinária realizada no dia 06 de janeiro de 2023,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira dos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais do município de Sumé/PB, referente ao exercício de 2021.

Sumé – Paraíba, 06 de janeiro de 2023

MARIA DO SOCORRO SOUZA SARMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 006/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Câmara de Vereadores de Sumé, Estado da Paraíba, por um período de dois (02) anos, o servidor JOSÉ DEOCLECIANO BARBOSA DA SILVA, Motorista Classe “C” ANE – 107.2, Matrícula 0000774, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 02 de janeiro de 2023, com ônus para o Órgão Cedente.

Esta Portaria possui efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 06 de janeiro de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

PORTARIA Nº 007/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, por um período de 06 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, o servidor HELDER CORDEIRO LIMA, Professor de Ensino Fundamental II, Símbolo MAG – 402.3.2, Matrícula: 0003201, lotado na Secretaria de Educação, com ônus para o Órgão Cessionário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 06 de janeiro de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional do Município de Sumé



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura
TIRAGEM ILLIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA